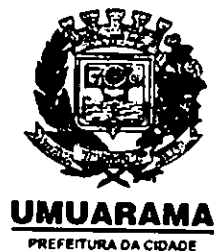


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.659/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO**, portadora do RG n.º 9.594.565-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 055.578.789-39, nomeada em 05 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 838/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 642 (seiscentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30.1 maio 120 18
DE Nº 11.276
UMUARAMA 30.105 120 18
Emery Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS